

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 194/2.023.

Às catorze horas e dez minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 194/2.023, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obras para a revitalização da Praça dos Milagres (Nossa Senhora Desatadora dos Nós) Jardim Bandeirantes. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasão e Luís Augusto Bulhões, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de cinco empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda., 2 – Carol Construtora Ltda., 3 – Hammer Construtora Ltda., 4 – V. E. Construtora e Engenharia Ltda. e 5 – KRV Obras e Construções Ltda. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas licitantes, a senhora Presidente instou todos os presentes para que rubricassem os envelopes recebidos e, assim, atestarem a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação, a senhora Presidente autorizou a análise dos documentos de habilitação das licitantes. Concluído o trabalho, constatou-se que as empresas: Carol Construtora Ltda., Hammer Construtora Ltda., V. E. Construtora e Engenharia Ltda. e KRV Obras e Construções Ltda., cumpriram as condições estabelecidas no Edital e, assim, foram

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

declaradas habilitadas. A empresa Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda., não demonstrou capacidade técnica para o serviço de pintura, uma vez que o Atestado de Capacidade Técnica com a Certidão de Acervo Técnico – CAT apresentado não contemplar o referido item e os demais não possuem a Certidão de Acervo Técnico – CAT que comprova o registro do Atestado no CREA ou no CAU conforme exigências editalícias e assim foi julgada inabilitada. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, a Presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PRESIDENTE

LUIS AUGUSTO BULHÕES
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 194/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras para a revitalização da Praça dos Milagres (Nossa Senhora Desatadora dos Nós) Jardim Bandeirantes.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 22/2.023**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Inabilitar a empresa Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda., por não demonstrar capacidade técnica para o serviço de pintura, uma vez que o Atestado de Capacidade Técnica com a Certidão de Acervo Técnico – CAT apresentado não contemplar o referido item e os demais não possuem a Certidão de Acervo Técnico – CAT que comprova o registro do Atestado no CREA ou no CAU conforme exigências editalícias.

Habilitar as empresas: Carol Construtora Ltda., Hammer Construtora Ltda., V. E. Construtora e Engenharia Ltda. e KRV Obras e Construções Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 31 de outubro de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 22/2.023

Processo: SA/DL nº 194/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras para a revitalização da Praça dos Milagres (Nossa Senhora Desatadora dos Nós) Jardim Bandeirantes.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 22/2.023**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 16 de novembro, às 15:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 13 de novembro de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 194/2.023.

Às quinze horas do dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: Carol Construtora Ltda., Hammer Construtora Ltda., V. E. Construtora e Engenharia Ltda. e KRV Obras e Construções Ltda., habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasão e Luís Augusto Bulhões, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas, a presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de propostas que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato continuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificaram-se os seguintes preços: Carol Construtora Ltda. valor total de R\$ 173.870,78 (cento e setenta e três mil, oitocentos e setenta reais e setenta e oito centavos), Hammer Construtora Ltda. valor total de R\$ 136.123,68 (cento e trinta e seis mil, cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), V. E. Construtora e Engenharia Ltda. valor total de R\$ 172.641,97 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos) e KRV Obras e Construções Ltda. valor total de R\$ 132.160,66 (cento e trinta e dois mil, cento e sessenta reais e sessenta e seis centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa KRV Obras e Construções Ltda., ofertou o menor preço total para o objeto licitado e, após ampla conferência dos valores unitários, subtotais e total de sua proposta,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

foi eleita vencedora do certame. A presidente abriu a palavra a quem quisesse fazer uso e como não houve manifestações, declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PRESIDENTE

LUÍS AUGUSTO BILHÕES
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 194/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras para a revitalização da Praça dos Milagres (Nossa Senhora Desatadora dos Nós) Jardim Bandeirantes.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 22/2.023**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: Carol Construtora Ltda., Hammer Construtora Ltda., V. E. Construtora e Engenharia Ltda. e KRV Obras e Construções Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa KRV Obras e Construções Ltda. valor total de R\$ 132.160,66 (cento e trinta e dois mil, cento e sessenta reais e sessenta e seis centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 16 de novembro de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian
Presidente